



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N° 35/2026

PROJETO DE LEI N° 33/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 18/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 24/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Declara de interesse público o apoio emergencial para o restabelecimento de unidades habitacionais sinistradas, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio habitacional emergencial a famílias atingidas por sinistros, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei n° 33/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a concessão de auxílio habitacional emergencial, mediante fornecimento de material de construção, a famílias que tenham sua moradia danificada por sinistro de caráter individual, comprometendo as condições de habitabilidade.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, sendo de competência do Poder Executivo propor medidas de assistência social e habitação de interesse público.

A proposta estabelece critérios objetivos para concessão do benefício, bem como limite máximo de até R\$ 15.000,00 por família, além de prever mecanismos de controle e fiscalização, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Por tratar-se de medida de relevante interesse social, voltada à proteção de famílias em situação de vulnerabilidade, os Relatores manifestam-se favoravelmente.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei n° 33/2026.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Relator: RONI TONET _____

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____